



Diretrizes

São diretrizes que nortearão o Plano Municipal de Cultura de Campinas:

- reconhecer e promover a diversidade de expressões culturais na cidade de Campinas, respeitando suas dinâmicas e protegendo suas formas de fazer e transmitir;
- desenvolver a territorialização das políticas, programas, projetos e ações públicas, de modo a promover sistemas e circuitos que os valorizem e integrem;
- consolidar o Sistema Municipal de Cultura e promover a participação social e o acesso à informação na gestão cultural do município, estruturando um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC que sirva de ferramenta para a formulação, implantação, monitoramento e revisão das políticas;
- expandir e qualificar a infraestrutura de espaços culturais aptos a oferecerem serviços públicos acessíveis e de qualidade em todas as regiões da cidade, considerando as diferentes vocações territoriais, os equipamentos públicos e os espaços culturais independentes;
- promover a ocupação dos espaços públicos com atividades artísticas e culturais, assegurando o direito à cidade e a transformação da cultura urbana;
- conhecer, reconhecer, salvaguardar, valorizar e difundir os bens e patrimônios culturais da cidade de Campinas e ampliar o acesso aos acervos municipais;

-
- promover a formação artística, técnica e de gestão cultural, com ênfase na ampliação do acesso e na descentralização territorial;
 - oferecer programação cultural diversificada por meio de uma política integrada que atinja todas as regiões da cidade, em diálogo com os vários públicos, territórios, linguagens e práticas culturais;
 - consolidar a cidadania cultural como pilar das políticas públicas de cultura, fortalecendo o acesso aos meios de produção e difusão cultural;
 - ampliar e qualificar as políticas para as artes, promovendo a produção, circulação, acesso e fruição nas diferentes linguagens artísticas;
 - desenvolver estratégias que reconheçam e fortaleçam a economia da cultura, contemplando a diversidade de cadeias e arranjos produtivos, a promoção da sustentabilidade e a interação com os mercados e instituições culturais que atuam na cidade;
 - articular o desenvolvimento de projetos com as demais Secretarias Municipais bem como com a Sociedade Civil, de forma intersetorial, objetivando a obtenção de resultados sinérgicos.

Metas Estruturantes

Para atender aos desafios impostos pelo Plano Municipal de Cultura – PCULT para os próximos dez anos, é imprescindível estabelecer meios para garantia de recursos financeiros e fortalecer a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT como órgão gestor das políticas culturais no município. Neste sentido, são metas estruturantes para a implantação do PCULT:

- A criação do SIFIC, com ampliação dos recursos para a área, tanto pelo crescimento do orçamento municipal quanto pela diversificação das fontes de financiamento;
- A reestruturação da SECULT para que sua capacidade administrativa corresponda às demandas culturais da cidade, com ampliação do quadro de servidores e capacitação para uma gestão cultural que permita atender de forma efetiva as ações necessárias para o alcance das metas.



Estrutura

O PCULT de Campinas está estruturado em cinco eixos temáticos de atuação contendo quatro metas cada um, totalizando vinte metas a serem cumpridas nos próximos dez anos. Cada uma das metas se efetiva por meio de diversas ações, a serem executadas no curto, médio e longo prazo.

EIXO		META	TEMA
I	Da Institucionalização das Políticas Culturais e da Participação Social	1	Financiamento
		2	Reestruturação, Reorganização e Capilaridade
		3	Gestão Participativa
		4	Informações e Indicadores
II	Da Infraestrutura Cultural e do Espaço Urbano	5	Requalificação de Equipamentos Culturais
		6	Rede Municipal de Equipamentos Culturais
		7	Gestão Colaborativa e Espaços Independentes
		8	Ocupação de Espaços Públicos
III	Do Patrimônio e da Memória	9	Preservação do Patrimônio
		10	Educação Patrimonial
		11	Museus, Bibliotecas e Memória
		12	Gestão de Acervos
IV	Da Formação e da Difusão Cultural	13	Iniciação Artística e Cultural

EIXO		META	TEMA
		14	Formação Técnica e Profissionalizante
		15	Mediação Cultural, Formação de Público e de Hábitos Culturais
		16	Programação Cultural
V	Do Fomento e da Economia da Cultura	17	Cidadania Cultural
		18	Fomento às Linguagens Artísticas
		19	Sustentabilidade e Colaboração
		20	Cadeias Produtivas



Eixo I – Da Institucionalização das Políticas Culturais e da Participação Social

Meta 1: Financiamento

Criação do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SIFIC, com ampliação e diversificação das fontes de recursos e manutenção do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
1.1. Realizar projeção orçamentária para viabilizar as metas e ações previstas no PCULT e ampliar o orçamento para sua implementação.	1,8% do orçamento municipal destinado à cultura.	2,5% do orçamento municipal destinado à cultura.	3% do orçamento municipal destinado à cultura.	Percentual do orçamento municipal destinado à cultura.
1.2. Ampliar e diversificar as fontes de recursos financeiros para plena execução das metas e ações do PCULT por meio de colaboração com a União, o Estado, a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura.	Fontes de recursos para além do orçamento municipal destinado à cultura ampliadas e diversificadas.	Fontes de recursos para além do orçamento municipal destinado à cultura ampliadas e diversificadas.	Fontes de recursos para além do orçamento municipal destinado à cultura ampliadas e diversificadas.	Percentual de recursos de outras fontes para além do orçamento municipal destinado à cultura com relação ao total investido na cultura.
1.3. Desenvolver e implantar o	Lei do PRODAC aprovada e	PRODAC implantado.	PRODAC consolidado.	PRODAC implantado. Número de

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
Programa de Apoio à Arte e à Cultura do Município de Campinas – PRODAC para incentivo fiscal à realização de projetos culturais.	regulamentada			projetos apoiados. Volume de recursos destinados.

Meta 2: Reestruturação, Reorganização e Capilaridade

Reestruturação e regionalização da SECULT, com ampliação e qualificação do quadro de servidores.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
2.1. Realizar a reestruturação administrativa da SECULT para adequação de seu modelo organizacional às políticas e demandas existentes.	Lei de reestruturação administrativa da SECULT aprovada e implantada.	Reestruturação administrativa da SECULT consolidada.	Reestruturação administrativa da SECULT consolidada.	Lei de reestruturação administrativa aplicada.
2.2. Mapear e ampliar o quadro de recursos humanos da SECULT a partir de cargos e carreiras existentes; da criação e alteração de cargos para melhor adequação às necessidades; da realização de concursos públicos; e da consolidação de uma política de estágios.	Demanda de recursos humanos mapeada. Concursos públicos para preenchimento de vagas realizados. Proposta de criação e alteração de cargos realizada. Formulação de política de estágios concluída.	Concursos realizados. Servidores concursados nas carreiras existentes convocados. Cargos criados e alterados. Política de estágios aplicada.	Concursos realizados. Servidores concursados nas carreiras existentes convocados. Cargos criados e alterados. Política de estágios aplicada.	Número de servidores em atuação por área e cargo. Número de servidores concursados. Número de estagiários contratados e respectivas áreas de atuação. Porcentagem em relação à população.
2.3. Realizar formação continuada dos servidores da cultura em cursos de produção, gestão e política cultural, administração pública, atualização técnica	Diagnóstico do quadro de servidores realizado e plano de formação elaborado com base nas necessidades de cada área.	Formações específicas oferecidas a 30% dos servidores da cultura e formação continuada oferecida a 20% dos servidores da cultura.	Formações específicas oferecidas a 40% dos servidores da cultura e formação continuada oferecida a 30% dos servidores da cultura.	Número de vagas e cursos ofertados. Número de servidores formados. Percentual de servidores formados.



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
específica de cada área e sensibilização para o trabalho com a diversidade, os direitos humanos e a cidadania cultural.				
2.4. Promover a articulação territorial nas Áreas de Planejamento e Gestão – APGs sob orientação dos equipamentos culturais de abrangência regional.	Elaboração de proposta de construção de equipamentos culturais de abrangência regional, em cada APG, concluída.	7 equipamentos culturais de abrangência regional implantados, funcionando como articuladores regionais.	10 equipamentos culturais de abrangência regional implantados, funcionando como articuladores regionais.	Número de equipamentos culturais implantados e localização.

Meta 3: Gestão Participativa

Implantação e consolidação de instâncias e mecanismos de participação social, contemplando as dimensões municipal, regional, local e digital.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
3.1. Implantar e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural, que terá caráter consultivo, deliberativo e propositivo, com representação setorial, territorial, intersecretarial e de servidores da SECULT.	Conselho Municipal de Política Cultural aprovado, regulamentado e implantado.	Conselho Municipal de Política Cultural consolidado e em funcionamento com reuniões periódicas.	Conselho Municipal de Política Cultural consolidado e em funcionamento com reuniões periódicas.	Conselho Municipal de Política Cultural implantado. Representantes territoriais e setoriais eleitos. Número de reuniões e plenárias realizadas.
3.2. Realizar Conferências Municipais de Cultura com ampla participação social a cada quatro anos.		V Conferência Municipal de Cultura realizada.	VI Conferência Municipal de Cultura realizada.	Conferências Municipais de Cultura realizadas. Número de participantes. Propostas aprovadas e implantadas.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
3.3. Criar e implementar conselhos de gestão compartilhada dos equipamentos culturais.	30% dos equipamentos culturais com conselho de gestão compartilhada implantado e implementado.	50% dos equipamentos culturais com conselho de gestão compartilhada implantado e implementado.	100% dos equipamentos culturais com conselho de gestão compartilhada implantado e implementado.	Percentual de equipamentos culturais com conselho de gestão compartilhada implantado. Número de reuniões realizadas por conselho.
3.4. Implantar canais de participação digital – como consultas públicas online, fóruns virtuais de debate, canais de atendimento ao cidadão e plataformas de governança colaborativa – e disponibilizar, de forma permanente e atualizada, informações acerca das instâncias e mecanismos de participação social.	Canais de participação digital implantados. Informações acerca das instâncias e mecanismos de participação social disponibilizados e atualizados de forma permanente.	Canais de participação digital implantados. Informações acerca das instâncias e mecanismos de participação social disponibilizados e atualizados de forma permanente.	Canais de participação digital implantados. Informações acerca das instâncias e mecanismos de participação social disponibilizados e atualizados de forma permanente.	Número de canais de participação digital implantados. Número de participantes nos canais de participação digital. Documentos e informações acerca das instâncias e mecanismos de participação social disponibilizados.

Meta 4: Informações e Indicadores

Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC em plataformas abertas, acessíveis, amigáveis e disponíveis para consulta online.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
4.1. Desenvolver ferramenta para o monitoramento da implantação do PCULT e fomentar a produção de dados, informações e indicadores culturais, disponibilizando-os on-line e em formato aberto.	Metodologia e ferramenta de monitoramento criada e implantadas. Fóruns de reflexão e pesquisas realizados em parceria com universidades, consultores, entre outras instituições, e agentes especializados na produção de	Metodologia e ferramenta de monitoramento consolidadas. Dados e indicadores atualizados, disponibilizados on-line, sistematizados e publicados em relatórios anualmente. Fóruns de reflexão e pesquisas realizados em	Dados e indicadores atualizados, disponibilizados online, sistematizados e publicados em relatórios anualmente. Fóruns de reflexão e pesquisas realizados em parceria com universidades, consultores, entre outras	Ferramenta de monitoramento do PCULT implantada. Dados e indicadores disponibilizados. Relatórios publicados. Número de acessos.



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
	dados e indicadores.	parceria com universidades, consultores, entre outras instituições, e agentes especializados na produção de dados e indicadores.	instituições, e agentes especializados na produção de dados e indicadores.	
4.2. Efetuar o mapeamento da diversidade cultural existente no município, utilizando plataforma como ferramenta colaborativa de georreferenciamento de espaços, agentes, eventos, projetos e movimentos culturais, com atualização permanente para promoção de melhorias na acessibilidade, navegabilidade e usabilidade.	Banco de dados criado e apropriação da ferramenta por cidadãos e instituições culturais atuantes no município realizada. Ferramenta de inscrições em editais aprimorada e consolidada. Plataforma integrada aos sistemas internos de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas – PMC.	Mapeamentos dos segmentos, movimentos e linguagens da diversidade cultural realizados. Ferramenta de comunicação entre os agentes implantada. Plataforma integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.	Plataforma da SECULT consolidada com novas funcionalidades implantadas e atualização permanente, conforme as demandas de acessibilidade, navegabilidade e usabilidade.	Número de espaços, agentes, eventos, projetos e movimentos culturais cadastrados. Número de acessos. Plataforma da SECULT integrada com outros sistemas. Novas funcionalidades implantadas. Mapeamentos realizados. Dados e indicadores extraídos
4.3. Disponibilizar as informações acerca dos investimentos públicos em cultura no município, por meio de plataforma on line, de maneira detalhada, acessível e sistemática, garantindo a transparência pública e o acesso à informação.	Relatórios publicados no Portal da Transparência.	Plataforma on line para divulgação dos investimentos públicos em cultura no município implantada com recortes por territórios, linguagens, programas e tipos de política.	Plataforma integrada a bases de dados de outras esferas federativas que têm investimentos públicos em cultura no município (governos estadual e federal) implantada.	Informações disponibilizadas. Plataforma implantada. Base de dados integrada. Número de acessos.
4.4. Criar um memorial digital para catalogação, armazenamento e difusão do acervo de publicações e documentos dos programas e ações vinculados à SECULT e às	Levantamento do acervo de publicações e documentos de programas e ações vinculadas e/ou apoiadas pela SECULT realizado.	Memorial digital para catalogação, armazenamento e difusão dos acervos criado.	Memorial digital para catalogação, armazenamento e difusão dos acervos consolidado. Acervos disponibilizados com licenças livres.	Levantamento realizado. Memorial criado. Publicações e documentos disponibilizados. Número de acessos.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
políticas culturais no município.				
4.5. Criar estratégia integrada de comunicação das políticas culturais e da agenda e produção cultural municipal, tanto do Poder Público quanto da Sociedade Civil, com diversificação dos canais de divulgação, contemplando as dimensões digitais e territoriais, de forma vinculada às ferramentas do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC e aos equipamentos culturais de abrangência regional.	Estratégia integrada de comunicação criada. Revista on line implantada como guia de programação da SECULT. Manual de identidade visual da SECULT criado.	Estratégia integrada de comunicação implantada e integrada ao SMIIC. Revista on line consolidada. Portal da Cultura reformulado.	Estratégia integrada de comunicação consolidada.	Estratégia integrada de comunicação consolidada. Canais de divulgação implantados. Número de acessos.
4.6. Padronizar os instrumentos de monitoramento e avaliação de público dos eventos e equipamentos culturais, contemplando pesquisas periódicas do perfil sociodemográfico, hábitos de consumo cultural e impacto econômico gerado pelas atividades e pela programação	Instrumentos de monitoramento e avaliação de público padronizados e implantados.	Instrumentos de monitoramento e avaliação de público consolidados, com indicadores criados e disponibilizados. Pesquisas realizadas e disponibilizadas.	Indicadores consolidados, monitorados e disponibilizados de forma contínua.	Instrumentos de monitoramento implantados. Indicadores disponibilizados. Pesquisas realizadas.



Eixo II – Da Infraestrutura Cultural e do Espaço Urbano

Meta 5: Requalificação de Equipamentos Culturais

Requalificação dos equipamentos culturais atendendo às normas de segurança e acessibilidade, com conectividade e integração aos espaços públicos.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
5.1. Adaptar e regularizar os equipamentos culturais em relação às normas de segurança e proteção contra incêndio.	100% dos equipamentos culturais com diagnóstico e ações para adequação às normas de segurança realizados e 10% regularizados.	40% dos equipamentos culturais regularizados.	100% dos equipamentos culturais regularizados e com manutenção permanente para adequação às normas de segurança.	Percentual de equipamentos culturais com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e alvará de funcionamento válidos e/ou comprovante de segurança para equipamento cultural público.
5.2. Adaptar e reformar os equipamentos culturais para atendimento às normas de acessibilidade arquitetônica, ergonômica e mobiliária.	55% dos equipamentos culturais adequados às normas de acessibilidade arquitetônica e 100% com diagnóstico e projeto para adequação à acessibilidade ergonômica e mobiliária realizado.	70% dos equipamentos culturais adequados às normas de acessibilidade arquitetônica e 50% atendendo à acessibilidade ergonômica e mobiliária.	100% dos equipamentos culturais adequados às normas de acessibilidade arquitetônica, ergonômica e mobiliária.	Percentual de equipamentos culturais adequados às normas de acessibilidade arquitetônica, ergonômica e mobiliária.
5.3. Adaptar e reformar os equipamentos culturais que necessitam de requalificação e realizar manutenção permanente	20% dos equipamentos culturais requalificados e 30% com manutenção permanente.	40% dos equipamentos culturais requalificados e 50% com manutenção permanente.	100% dos equipamentos culturais requalificados e 100% com manutenção permanente.	Percentual de equipamentos culturais requalificados. Equipamentos culturais em manutenção permanente.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
de todos os equipamentos culturais.				
5.4. Integrar os equipamentos culturais às políticas de mobilidade e infraestrutura urbana, em conexão com as redes de transportes, incluindo iluminação pública, sinalização e rotas acessíveis.	Diagnóstico da integração dos equipamentos culturais com as redes de transportes realizado, incluindo sinalização e rotas acessíveis.	50% dos equipamentos culturais de abrangência municipal e regional integrados à rede de transportes, incluindo sinalização e rotas acessíveis.	100% dos equipamentos culturais de abrangência local integrados à rede de transportes, incluindo sinalização e rotas acessíveis.	Percentual de equipamentos culturais integrados à rede de transportes, com sinalização e rotas acessíveis.
5.5. Instalar sistema de Wi-Fi livre, com acesso gratuito à internet nos equipamentos culturais.	30% dos equipamentos culturais com sistema de Wi-Fi instalado,	100% dos equipamentos culturais com sistema de Wi-Fi instalado.	Conectividade nos equipamentos culturais mantida e consolidada.	Percentual de equipamentos culturais com sistema de Wi-Fi instalado.

Meta 6: Rede Municipal de Equipamentos Culturais

Implementação da rede de equipamentos culturais de abrangência local e regional em todos os territórios da cidade, em pleno funcionamento e contemplando múltiplos usos.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
6.1. Implantar equipamentos culturais multiuso de abrangência regional em todas as 17 APGs, adaptando os já existentes ou construindo novos equipamentos.	4 equipamentos culturais multiuso de abrangência regional implantados e em pleno funcionamento.	7 equipamentos culturais multiuso de abrangência regional implantados e em pleno funcionamento.	10 equipamentos culturais multiuso de abrangência regional implantados e em pleno funcionamento.	Regiões administrativas com equipamentos culturais multiuso de abrangência regional implantados. Número de equipamentos culturais.
6.2. Aprofundar e consolidar a gestão compartilhada dos CEUs.	Plano de ação comum compreendendo as diretrizes, políticas e programas de cada secretaria nos CEUs elaborado.	Plano de ação comum compreendendo as diretrizes, políticas e programas de cada Secretaria nos CEUs implantado.	Modelo de gestão compartilhada dos CEUs consolidado.	Gestão compartilhada nos CEUs consolidada. Número de equipamentos com gestão compartilhada.



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
	Grupo de trabalho intersecretarial estabelecido para aprofundamento do modelo de gestão compartilhada.			
6.3. Promover parcerias com outros órgãos municipais para ampliação da rede de equipamentos de uso cultural, para além da gestão compartilhada dos CEUs.	Parcerias estabelecidas com outros órgãos municipais para ampliação da rede de equipamentos de uso cultural.	Parcerias estabelecidas com outros órgãos municipais para ampliação da rede de equipamentos de uso cultural.	Parcerias estabelecidas com outros órgãos municipais para ampliação da rede de equipamentos de uso cultural.	Número de parcerias estabelecidas.

Meta 7: Gestão Colaborativa e Espaços Independentes

Criação de novos arranjos institucionais para gestão colaborativa de equipamentos culturais e estímulo a espaços culturais independentes.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
7.1. Ampliar, diversificar e potencializar a rede de equipamentos culturais em parceria com a Sociedade Civil por meio de novos modelos de gestão e ocupação de espaços.	Modelos de gestão compartilhada consolidados nos equipamentos culturais já existentes.	Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades de cada equipamento cultural e território.	Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades de cada equipamento cultural e território.	Número de equipamentos culturais implantados por meio de novos modelos de gestão. Número de equipamentos culturais com espaços cedidos.
7.2. Mapear imóveis públicos ocupados, regularizá-los e realizar parcerias para gestão compartilhada desses espaços com	Mapeamento das ocupações existentes e política de regulamentação e apoio aos espaços públicos ocupados	Regularização das ocupações existentes e política de regulamentação e apoio aos espaços públicos ocupados	Regularização das ocupações existentes e política de regulamentação e apoio aos espaços públicos ocupados	Ocupações culturais mapeadas. Número de espaços públicos ocupados regularizados.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
instituições de interesse público e coletivos culturais com comprovada relevância e histórico de atuação.	elaborada e em implantação.	implantada.	consolidada.	
7.3. Estabelecer um programa de apoio a bibliotecas comunitárias que contemple mapeamento, articulação em rede, intercâmbio cultural, desenvolvimento de acervos e treinamento, priorizando os territórios não atendidos pelas bibliotecas e espaços de leitura municipais.	100% das bibliotecas comunitárias mapeadas.	50% das bibliotecas comunitárias mapeadas apoiadas.	100% das bibliotecas comunitárias mapeadas apoiadas.	Número de bibliotecas comunitárias mapeadas. Percentual de bibliotecas comunitárias mapeadas apoiadas.
7.4. Identificar e instituir o registro das ZEPECs – Zonas Especiais de Preservação Cultural para proteção dos imóveis destinados à produção, fruição, formação e exibição pública de conteúdos culturais e artísticos.	Política de reconhecimento das ZEPECs definida e comissão de análise específica implantada.	Política de reconhecimento das ZEPECs consolidada.	Política de reconhecimento das ZEPECs consolidada.	Comissão de análise específica para reconhecimento das ZEPECs implantada. Número de ZEPECs reconhecidas.

Meta 8: Ocupação de Espaços Públicos

Promoção da ocupação dos espaços públicos com práticas e atividades artístico-culturais.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
8.1. Consolidar programas intersetoriais para ocupação de espaços públicos por meio de práticas artístico-culturais, a partir	Grupo de trabalho para elaboração de uma política intersecretarial de ocupação dos espaços públicos criado. Procedimentos para	Política intersecretarial de ocupação dos espaços públicos implantada. Espaços públicos com maior recorrência de atividades	Política intersecretarial de ocupação dos espaços públicos consolidada com ampliação das atividades e espaços adequados	Política implantada. Espaços públicos mapeados e adequados com infraestrutura e acessibilidade. Número de



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
da convergência de ações e orçamentos para garantir infraestrutura, segurança e acessibilidade e promover atividades nas ruas, praças e parques, entre outros.	facilitar a realização de atividades culturais em espaços públicos definidos. Espaços públicos com maior recorrência de atividades culturais mapeados para investimento intersecretarial em infraestrutura e acessibilidade.	culturais adequados com infraestrutura e acessibilidade.	com infraestrutura e acessibilidade.	atividades desenvolvidas.
8.2. Apoiar e consolidar o Carnaval de Rua, os blocos carnavalescos e os eventos, festas e intervenções de coletivos culturais independentes.	Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Leis e decretos para ocupação dos espaços públicos por eventos e manifestações culturais temporárias revistos e aprovados.	Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Atividades espontâneas em todas as subprefeituras mapeadas. Editais de apoio a eventos, festas e intervenções de coletivos culturais formulados. Regras estabelecidas para as possibilidades de financiamento privado das ações.	Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Mecanismos e instâncias criados para aprovação e execução de atividades em cada APG. Editais de apoio a eventos, festas e intervenções de coletivos culturais implantados.	Número de blocos e cordões carnavalescos. Número de pessoas participantes do Carnaval de Rua. Número de atividades realizadas por APG. Número de ações apoiadas.
8.3. Reconhecer e proteger práticas e manifestações urbanas de intervenção artístico-cultural, regulamentando a utilização dos espaços públicos e facilitando a utilização dos espaços privados, para enriquecimento da paisagem urbana.	Novas práticas e manifestações urbanas de intervenção artístico-cultural reconhecidas e regulamentadas. Agentes públicos de segurança, limpeza, zeladoria e mobilidade urbana orientados.	Novas práticas e manifestações urbanas de intervenção artístico-cultural reconhecidas e regulamentadas. Agentes públicos de segurança, limpeza, zeladoria e mobilidade urbana orientados.	Novas práticas e manifestações urbanas de intervenção artístico-cultural reconhecidas e regulamentadas. Agentes públicos de segurança, limpeza, zeladoria e mobilidade urbana orientados.	Leis e regulamentações aprovadas. Ações de divulgação de regulamentações realizadas. Número de agentes públicos orientados.

Eixo III – Do Patrimônio e da Memória

Meta 9: Preservação do Patrimônio

Preservação dos bens e patrimônios culturais, monumentos e obras artísticas e áreas de potencial arqueológico, com instrumentos de reconhecimento e proteção diversificados e implantados em sua plenitude.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
9.1. Fomentar estudos para identificação e reconhecimento de bens e patrimônios materiais, realizar o tombamento e monitorar seus planos de conservação, em parceria e convênio com órgãos governamentais, universidades, Sociedade Civil e grupos envolvidos em práticas culturais tradicionais.	0	Número de estudos de tombamento abertos por ano mantido. Estudos de imóveis com abertura de processo de tombamento realizados. Planos de conservação monitorados e apoiados.	Número de estudos de tombamento abertos por ano mantido. Estudos de imóveis com abertura de processo de tombamento realizados. Planos de conservação monitorados e apoiados.	Número de estudos de tombamento abertos ao ano. Número de tombamentos realizados ao ano. Número de planos de conservação apoiados e monitorados.
9.2. Fomentar estudos para identificação e reconhecimento de bens imateriais, realizar Registro e monitorar planos de salvaguarda em parceria ou convênio com órgãos governamentais, universidades, Sociedade Civil e grupos envolvidos em práticas culturais tradicionais, de acordo com a Lei Municipal nº 14.701, de 14 de outubro de 2013 .	Estudos de Registro de bens imateriais abertos mantidos. Estudo de Registros de bens imateriais concluídos anualmente. Planos de salvaguarda monitorados e apoiados.	Estudos de Registro de bens imateriais abertos mantidos. Estudo de Registros de bens imateriais concluídos anualmente. Planos de salvaguarda monitorados e apoiados.	Estudos de Registro de bens imateriais abertos mantidos. Estudo de Registros de bens imateriais concluídos anualmente. Planos de salvaguarda monitorados e apoiados.	Número de estudos de Registro realizados. Número de bens imateriais registrados. Número de planos de salvaguarda monitorados e apoiados.
9.3. Diversificar e implantar novos	Levantamento e cadastro	Estudos específicos de	Estudos específicos de	Número de estudos específicos de



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
instrumentos de reconhecimento e proteção de bens culturais por meio de levantamento e cadastro arqueológico e identificação e instituição das ZEPECs.	arqueológico e identificação das ZEPECs iniciado.	reconhecimento e proteção de bens culturais e áreas de potencial arqueológico efetuados por meio de levantamento e cadastro arqueológico e identificação e instituição de ZEPEC. Bens reconhecidos.	reconhecimento e proteção de bens culturais e áreas de potencial arqueológico efetuados por meio de levantamento e cadastro arqueológico e identificação e instituição de ZEPEC. Bens reconhecidos.	reconhecimento e proteção de bens culturais e áreas de potencial arqueológico realizados. Número de ZEPECs identificadas e instituídas. Número de bens reconhecidos.
9.4. Realizar diagnóstico da situação de conservação e restauro dos monumentos e obras artísticas existentes em espaços públicos e implantar planos de conservação e restauro.	Diagnóstico da situação de conservação e restauro dos bens e obras artísticas existentes iniciado. Planos de conservação e restauro iniciados.	Acervo de monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados. Monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados com planos de conservação implantados.	Acervo de monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados. Monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados com planos de conservação implantados.	Percentual do acervo de monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados. Percentual de monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados com planos de conservação implantados. Número de planos de conservação implantados.
9.5. Implantar a Casa do Patrimônio Imaterial.	Oficinas de implantação, em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN realizadas. Adequação do Centro Cultural Casarão para uso compartilhado efetuada. Estudo para criação de rede do patrimônio cultural concluído. Acervo sobre os Registros dos bens patrimonializados e de publicações sobre a temática disponibilizado à população. Atividades de educação patrimonial	Oficinas e exposições sobre patrimônio cultural realizadas no local e em outros espaços do município. Intercâmbio com a rede de casas de patrimônio de outros entes da federação e da União implantado. Disponibilização do espaço para ações de salvaguarda das manifestações patrimonializados efetuada. Atividades de educação patrimonial desenvolvidas.	Oficinas e exposições sobre patrimônio cultural realizadas no local e em outros espaços do município. Intercâmbio com a rede de casas de patrimônio de outros entes da federação e da União consolidado. Disponibilização do espaço para ações de salvaguarda das manifestações patrimonializados efetuada. Atividades de educação patrimonial desenvolvidas.	Número de Registros. Número de ações de salvaguarda realizadas. Número de ações de educação patrimonial. Número de estudantes atendidos.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
	desenvolvidas.			

Meta 10: Educação Patrimonial

Valorização da educação patrimonial para produção e difusão de conhecimento acerca dos bens culturais reconhecidos como patrimônio.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
10.1. Realizar eventos para promoção da reflexão e difusão acerca dos patrimônios, acervos, arqueologia, museus, biblioteca e memória, incluindo jornadas, debates e seminários. Apoiar o protagonismo dos grupos nos eventos realizados pelos parceiros, detentores e praticantes de manifestações reconhecidas como patrimônios culturais.	01 evento anual próprio e de parceiros realizado.	02 eventos anuais próprios e de parceiros realizados.	03 eventos anuais próprios e de parceiros realizados.	Número de eventos realizados por ano próprios e de parceiros.
10.2. Publicar revista especializada sobre patrimônio, acervos, arqueologia, museus, bibliotecas e memória.	01 publicação especializada realizada por ano.	01 publicação especializada realizada por semestre.	01 publicação especializada realizada por semestre.	Número de publicação especializada realizada.
10.3. Implantar programa de educação patrimonial com a realização de inventários nas APGs e nas escolas.	Metodologia de educação patrimonial por meio da realização de inventários participativos consolidada, com Fórum de Patrimônio com representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil criado.	Áreas ou bens com inventários participativos realizados por meio de parcerias e com escolas participantes.	Áreas ou bens com inventários participativos realizados por meio de parcerias e com escolas participantes.	Número de áreas ou bens e inventários participativos realizados por meio de parcerias, Número de escolas participantes, Número de alunos participantes.



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
10.4. Criar portal do patrimônio para difusão permanente das ações, com informações, notícias e bancos de imagens de manifestações registradas e bens tombados.	Processos de Registro e tombamento digitalizados. Banco de imagens das manifestações registradas e bens tombados disponibilizado.	Processos de Registro e tombamento digitalizados. Banco de imagens das manifestações registradas e bens tombados disponibilizado.	Processos de Registro e tombamento digitalizados. Banco de imagens das manifestações registradas e bens tomados disponibilizado.	Número de processos de Registro e de tombamento digitalizados. Número de acessos ao portal.

Meta 11: Museus, Biblioteca e Memória

Fortalecimento dos espaços museológicos, de informação e leitura para gestão e difusão dos acervos e bens culturais.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
11.1. Implantar o Sistema Municipal de Museus para formulação de diretrizes, formação e suporte técnico museológico e operacional e integração dos espaços museológicos e centros de memória, a partir de programas, projetos e ações conjuntas e compartilhadas.	Sistema Municipal de Museus criado. Plano Museológico dos Museus Municipais formulado.	Sistema Municipal de Museus implantado. Plano Museológico dos Museus consolidado.	Sistema Municipal de Museus consolidado. Plano Museológico dos Museus Municipais consolidado.	Sistema Municipal de museus implantado. Plano Museológico dos Museus Municipais implantado.
11.2. Implantar o Sistema Municipal de Bibliotecas para formulação de diretrizes, formação	Sistema Municipal de Bibliotecas criado.	Sistema Municipal de Bibliotecas implantado.	Sistema Municipal de Bibliotecas consolidado.	Sistema Municipal de Bibliotecas implantado.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
e suporte técnico de bibliotecas e operacional e integração dos espaços de informação e leitura, a partir de programas, projetos e ações conjuntas e compartilhadas.				
11.3. Implementar circuito de exposições para a difusão dos acervos existentes e promoção das artes visuais.	30% das casas de cultura, centros culturais, CEUs e espaços museológicos municipais integrados ao circuito de exposições.	60% das casas de cultura, centros culturais, CEUs e espaços museológicos municipais integrados ao circuito de exposições.	100% das casas de cultura, centros culturais, CEUs e espaços museológicos municipais integrados ao circuito de exposições.	Percentual casas de cultura, centros culturais, CEUs e espaços museológicos integrados ao circuito de exposições.
11.4. Ampliar o público dos museus e bibliotecas por meio de ações educativas, incluindo visitas monitoradas, palestras e oficinas.	Ações educativas em todos os espaços museológicos e bibliotecas mantidas com ampliação de 10% do público.	Ações educativas em todos os espaços museológicos e bibliotecas mantidas com ampliação de 30% do público.	Ações educativas em todos os espaços museológicos e bibliotecas mantidas com ampliação de 50% do público.	Público participante das ações educativas nos espaços museológicos.
11.5. Implantar centros de memória nos equipamentos culturais, considerando a temáticas e identidades territoriais.	Centros de memórias implantados em 2 equipamentos culturais.	Centros de memórias implantados em 6 equipamentos culturais.	Centros de memórias implantados em todos os equipamentos culturais.	Porcentagem de equipamentos culturais com centros de memória implantados.
11.6. Mapear e articular espaços independentes de memória e promover formação e orientação técnica para conservação e guarda de acervos.	Espaços independentes de memória mapeados e identificados.	Espaços independentes de memória mapeados com formação e orientação técnica para conservação e guarda de acervos.	Rede de espaços independentes de memória consolidada.	Número de espaços de memória mapeados. Número de espaços de memória orientados.
11.7. Implantar o Plano Municipal do Livro e Leitura de Campinas – PMLLC.	Realizar encontros e debates com associações de livreiros, autores, bibliotecários e pessoas envolvidas com o livro e leitura, para desenvolvimento do PMLLC. Encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal de Campinas para aprovação.	PMLLC implantado.	PMLLC implantado.	PMLLC implantado.



Meta 12: Gestão de Acervos

Formulação e implantação de uma política integrada de gestão e difusão de acervos bibliográficos e museológicos, respeitando suas especificidades.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
12.1. Criar plano integrado de expansão e qualificação das reservas técnicas e dos espaços de guarda para conservação dos acervos municipais.	Plano integrado de expansão e qualificação das reservas técnicas e dos espaços de guarda de acervos do município elaborado.	Plano integrado de expansão e qualificação das reservas técnicas e dos espaços de guarda de acervos do município parcialmente implantado.	Plano integrado de expansão e qualificação das reservas técnicas e dos espaços de guarda de acervos do município consolidado.	Plano de expansão de reservas técnicas elaborado e implantado.
12.2. Criar um sistema integrado para gestão, consulta e disponibilização dos acervos museológicos e bibliográficos.	Sistema integrado de gestão de acervos formulado. Disponibilização de base de dados das bibliotecas públicas municipais, via Intranet e Internet, para consulta e reserva implantada.	Sistema integrado de gestão de acervos implantado, com acervos municipais disponíveis para consulta. Disponibilização de base de dados das bibliotecas públicas municipais, via Intranet e Internet, para consulta e reserva consolidada.	Sistema integrado de gestão de acervos consolidado, com acervos municipais e de produtos desenvolvidos com apoio público disponíveis para consulta. Disponibilização de base de dados das bibliotecas públicas municipais, via Intranet e Internet, para consulta e reserva consolidada.	Sistema de gestão de acervos implantado. Acervos disponibilizados para consulta. Número de usuários cadastrados. Número de empréstimo de acervo bibliográfico.
12.3. Inventariar e catalogar os bens patrimoniais, considerando os acervos existentes e as novas aquisições.	20% dos acervos inventariados e catalogados.	50% dos acervos inventariados e catalogados.	100% dos acervos inventariados e catalogados.	Percentual dos acervos inventariados e catalogados.
12.4. Disponibilizar os acervos digitalizados, para consulta online, considerando a diversidade e especificidade de cada acervo, bem como a legalidade, utilizando	20% dos acervos municipais catalogados disponíveis para acesso digital. Hemeroteca das bibliotecas, até o exercício de 2009, disponibilizada.	50% dos acervos municipais catalogados disponíveis para acesso digital. Hemeroteca das bibliotecas 100% disponibilizada.	100% dos acervos municipais catalogados disponíveis para acesso digital.	Percentual de acervos catalogados disponíveis para acesso digital.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
sistema integrado para gestão, consulta e disponibilização dos acervos museológicos e bibliográficos.				
12.5. Implantar tecnologias assistivas e interfaces amigáveis para garantir acessibilidade aos acervos, conforme suas particularidades e diversos públicos.	Mapeamento das tecnologias assistivas e interfaces amigáveis para disponibilização dos acervos.	50% dos acervos catalogados. 50% dos acervos disponibilizados, com tecnologias assistivas e interfaces amigáveis.	100% dos acervos catalogados. 100% dos acervos disponibilizados, com tecnologias assistivas e interfaces amigáveis.	Percentual de acervos catalogados. Percentual de acervos disponibilizados.
12.6. Implantação de política de desenvolvimento de coleções das bibliotecas, com aquisição e atualização permanentemente dos acervos, considerando a bibliodiversidade, os suportes informacionais, as necessidades territoriais e a produção independente.	Política de desenvolvimento de coleções das bibliotecas implantada.	Política de desenvolvimento de coleções das bibliotecas implantada. Aquisição anual de 1% do número total de exemplares existentes por biblioteca.	Política de desenvolvimento de coleções museológicas e das bibliotecas consolidada. Aquisição anual de 5% do número total de exemplares existentes por biblioteca.	Percentual de exemplares adquiridos por ano com relação ao total de exemplares por equipamento. Número de exemplares adquiridos.

Eixo IV – Da Formação e da Difusão Cultural

Meta 13: Iniciação Artística e Cultural

Ampliação, aprimoramento e consolidação dos programas, oficinas e cursos de iniciação artística e cultural.



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
13.1. Consolidar e aprimorar os programas de iniciação artística para infância, ampliando o número de vagas de forma articulada à rede de equipamentos culturais.	2 oficinas oferecidas na EMCEA, com 20 vagas cada uma, por ano.	14 oficinas oferecidas em 7 APGS, com 20 vagas cada uma, totalizando 280 vagas, por ano.	68 oficinas oferecidas nas APGs, com 20 vagas cada uma, totalizando 1.360 vagas, por ano.	Número de vagas ofertadas na EMCEA. Número de oficinas ofertadas na EMCEA. Diversidade de público atendida. Segmento cultural atendido.
13.2. Consolidar e aprimorar os programas de iniciação artística e cultural que contemplam a diversidade etária ampliando o número de vagas de forma articulada à rede de equipamentos culturais.	2 oficinas oferecidas na EMCEA, com 20 vagas cada uma, por ano. Segmentos culturais ampliados e diversificados.	14 oficinas oferecidas em 7 APGS, com 20 vagas cada uma, totalizando 280 vagas, por ano. Segmentos culturais ampliados e diversificados.	68 oficinas oferecidas nas APGs, com 20 vagas cada uma, totalizando 1.360 vagas, por ano. Segmentos culturais ampliados e diversificados.	Número de vagas ofertadas na EMCEA. Número de oficinas ofertadas na EMCEA. Diversidade de público atendida. Segmento cultural atendido.
13.3. Ampliar a oferta de atividades formativas de atividades formativas de experimentação artística e cultural nos equipamentos culturais, com a realização de oficinas e cursos, de acordo com a capacidade de cada equipamento e especificidade de cada território, contemplando a diversidade de públicos, expressões culturais e todas as APGs.	Atividades formativas mantidas e ampliadas de acordo com a capacidade de cada equipamento cultural, contemplando, no mínimo, 2 atividades por mês nas bibliotecas, 4 nas casas de cultura e centros culturais e 4 nos museus e órgãos de ciência.	Atividades formativas mantidas e ampliadas de acordo com a capacidade de cada equipamento cultural, contemplando, no mínimo, 4 atividades por mês nas bibliotecas, 8 nas casas de cultura e centros culturais e 8 nos museus e órgãos de ciência.	Atividades formativas mantidas e ampliadas de acordo com a capacidade de cada equipamento cultural, contemplando, no mínimo, 6 atividades por mês nas bibliotecas, 10 nas casas de cultura e centros culturais e 10 nos museus e órgãos de ciência.	Número de atividades formativas realizadas. Número de vagas ofertadas. Público atendido. Segmentos culturais atendidos.
13.4. Promover a formação continuada dos artistas, orientadores e oficineiros dos programas de formação e difundir metodologias acerca das	2 publicações periódicas realizadas ao ano. Seminário anual de formação e iniciação artística e cultural realizado.	2 publicações periódicas realizadas ao ano. Seminário anual de formação e iniciação artística e cultural realizado.	2 publicações periódicas realizadas ao ano. Seminário anual de formação e iniciação artística e cultural realizado.	Número de artistas e oficineiros formados. Número de publicações realizadas.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
atividades de iniciação artística e cultural por meio de seminários e publicações.				
13.5. Ampliar o ensino de arte e cultura na educação básica por meio da articulação entre as políticas de cultura e educação, envolvendo suas secretarias.	Articulação intersecretarial iniciada para definição das estratégias de ampliação do ensino de arte e cultura na educação básica.	Estratégias de ampliação do ensino de arte e cultura na educação básica definidas. Equipamentos culturais e Núcleo de Ação Educativa Descentralizada – NAED articulados para ampliação do ensino de arte e cultura na educação básica.	Estratégias consolidadas para ampliação do ensino de arte e cultura na educação básica.	Estratégias definidas. Reuniões de articulação realizadas.

Meta 14: Formação Técnica e Profissionalizante

Criação e ampliação de vagas de formação técnica e profissionalizante nas áreas artísticas, de gestão e produção cultural.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
14.1. Regularizar e regulamentar a EMCEA	Elaboração de proposta de regularização e regulamentação da EMCEA, com desenvolvimento de proposta pedagógica, levantamento da legislação específica e documentação necessária para sua regularização.	Regularização e regulamentação da EMCEA concluída.	Regularização e regulamentação da EMCEA concluída.	Conclusão da regularização e regulamentação.
14.2. Criar e implantar programa de formação de monitor cultural para formação e experimentação profissional em gestão cultural.	Criação de 10 vagas de monitores culturais.	Número de vagas de monitores culturais ampliado em 50%.	Número de vagas de monitores culturais ampliado em 100%.	Número de vagas criadas.
14.3. Criar e implantar programa de formação de técnicos e	Programa de formação de técnicos e profissionais na área cultural	Programa de formação de técnicos e profissionais e cursos de	Programa de formação de técnicos e profissionais e cursos de	Número de pessoas inscritas nos cursos técnicos e profissionais.



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
profissionais, de formação inicial e continuada e cursos técnicos de nível médio para as artes e espetáculos; política, gestão e produção cultural; preparo para participação em editais e prestação de contas; e biblioteconomia.	elaborado	formação inicial e continuada na área cultural implantado. Cursos de formação inicial e continuada para formação inicial e aperfeiçoamento implantado com 30 vagas ofertadas anualmente.	formação inicial e continuada na área cultural consolidado. Cursos de formação inicial e continuada para formação inicial e aperfeiçoamento implantado com 30 vagas ofertadas anualmente. Curso de nível médio para as artes e espetáculos; política, gestão e produção cultural; preparo para participação em editais e prestação de contas; e biblioteconomia, com X vagas ofertadas.	Número de pessoas formadas em cursos técnicos e profissionais. Percentual de pessoas formadas em relação ao total de pessoas inscritas nos cursos técnicos e profissionais. Percentual de pessoas que concluíram a formação e se inseriram no mercado de trabalho na área cultural e artística.
14.4. Criar e implantar capacitação e atualização para mediadores de leitura, direcionada a bibliotecários e assistentes das bibliotecas municipais e professores e monitores da rede municipal de ensino.	Celebração de termo de cooperação técnica com universidades e/ou órgãos governamentais para a implantação de curso de capacitação de mediadores de leitura formalizada.	Capacitação e atualização de 100 mediadores de leitura realizada.	Capacitação e atualização de 200 de mediadores de leitura realizada.	Número de mediadores de leitura capacitados e atualizados.

Meta 15: Mediação Cultural, Formação de Público e de Hábitos Culturais

Promoção da formação de público por meio de processos de mediação cultural vinculados à programação e aos acervos disponibilizados nos equipamentos culturais.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
15.1. Criar programa de formação de público e de hábitos culturais que contemple todos os equipamentos culturais, com ações de mediação cultural vinculadas à programação e acervos bem como a criação de roteiros de visita.	Programa de formação de público e de hábitos culturais elaborado e implantado.	Programa de formação de público e de hábitos culturais implantado com, ao menos, 2 atividades mensais realizadas em cada equipamento cultural.	Programa de formação de público e de hábitos culturais implantado com, ao menos, 4 atividades semanais realizadas em cada equipamento cultural.	Número de atividades de formação de público e de hábitos culturais realizadas. Número de atividades de formação de público e de hábitos culturais por equipamento realizadas. Número de participantes nas atividades de formação de público e de hábitos culturais.
15.2. Criar programa de agentes de leitura com a finalidade de promover o acesso à leitura, coletar e difundir informações junto à comunidade do entorno dos espaços de leitura municipais, bibliotecas dos CEUs, casas de cultura e centros culturais e manter os ônibus-bibliotecas em funcionamento com roteiros distribuídos pela cidade.	Programa de agentes de leitura elaborado e ônibus-biblioteca mantido.	Programa de agentes de leitura implantado em 5 espaços de leitura, bibliotecas dos CEUs, casas de cultura e centros culturais municipais e ônibus-biblioteca mantido.	Programa de agentes de leitura implantado em 10 espaços de leitura, bibliotecas dos CEUs, casas de cultura e centros culturais municipais e ônibus-biblioteca mantido.	Número de espaços de leitura, bibliotecas dos CEUs, casas de cultura e centros culturais com mediação dos agentes de leitura. Número de ônibus-biblioteca e roteiros em funcionamento.
15.3. Criar programa de formação de plateias, articulado com os órgãos de educação e assistência social, pessoa com deficiência e cidadania, que promovam ações de popularização e democratização da música sinfônica, como a realização de concertos populares, didáticos e em locais abertos.	Programa de formação elaborado.	Programa de formação implantado.	Programa de formação consolidado.	Número de atividades realizadas pela orquestra Sinfônica Municipal de Campinas – OSMC. Tipo de atividades realizadas. Público presente.
15.4. Estimular a frequência nas bibliotecas por meio de parcerias e convênios com instituições de ensino celebradas.	Parcerias e convênios com instituições de ensino celebradas.	Aumento de 30% de frequência, empréstimo de acervo e cadastro de usuários.	Aumento de 50% de frequência, empréstimo de acervo e cadastro de usuários.	Número de frequentadores. Número de empréstimos de acervo realizados. Número de cadastros realizados.



Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
médio, com o intuito de formação de público.				

Meta 16: Programação Cultural

Estabelecimento e consolidação de planejamento de programação cultural de maneira integrada e participativa.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
16.1. Ampliar a programação cultural de artes da cena, música, audiovisual e literatura oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, em todas as APGs, contemplando a produção local.	100% dos equipamentos culturais com, no mínimo, 2 atividades de programação cultural por mês. 100% das APGs onde não existem equipamentos culturais com, no mínimo, 2 atividades de programação cultural por bimestre.	100% dos equipamentos culturais com, no mínimo, 2 atividades de programação cultural por mês. 100% das APGs onde não existem equipamentos culturais com, no mínimo, 2 atividades de programação cultural por mês.	100% dos equipamentos culturais com, no mínimo, X atividades de programação cultural por mês. 100% das APGs onde não existem equipamentos culturais com no mínimo 4 atividades de programação cultural por mês.	Número de atividades de programação cultural realizadas por equipamento. Número de atividades de programação cultural realizadas nas APGs onde não existem equipamentos culturais. Público presente.
16.2. Manter parte da programação dos centros culturais e casas de cultura, de forma participativa.	Desenvolvimento de política de programação de forma participativa concluída.	Programação de forma participativa realizada.	Programação de forma participativa realizada.	Percentual de centros culturais e casas de cultura com programação definida de forma participativa. Percentual da programação realizada de forma participativa, por unidade.
16.3. Manter o calendário anual de eventos produzindo, correalizando e apoiando iniciativas em todas as APGs da cidade.	20% das APGs contempladas com atividades do calendário anual de eventos.	50% das APGs contempladas com atividades do calendário anual de eventos.	100% das APGs contempladas com atividades do calendário anual de eventos.	Percentual de APGs contempladas no calendário anual de eventos. Número de eventos realizados por APG.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
16.4. Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da Sociedade Civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios.	Apoio a eventos de demanda espontânea da Sociedade Civil e de órgãos públicos ampliado em 10%.	Apoio a eventos de demanda espontânea da Sociedade Civil e de órgãos públicos ampliado em 30%.	Apoio a eventos de demanda espontânea da Sociedade Civil e de órgãos públicos ampliado em 50%.	Número de eventos apoiados por demanda da Sociedade Civil e de órgãos públicos. Público presente.
16.5. Promover a fruição cultural e acessibilidade comunicacional em eventos e atividades de programação cultural por meio de tecnologias assistivas, assegurando a participação de pessoas com deficiência.	Grupo de trabalho para estudo e mapeamento de tecnologias assistivas para fruição cultural e acessibilidade comunicacional criado.	Tecnologias assistivas para fruição cultural e acessibilidade comunicacional implantadas em eventos de grande porte e nos materiais de divulgação da programação cultural.	Tecnologias assistivas para fruição cultural e acessibilidade comunicacional implantadas em 100% dos centros culturais e nos materiais de divulgação da programação cultural.	Grupo de trabalho criado. Tecnologias assistivas mapeadas implantadas. Número de eventos acessíveis.

Eixo V – Do Fomento e da Economia da Cultura

Meta 17: Cidadania Cultural

Ampliação do fomento às culturas periféricas, populares e de base comunitária que envolvam questões de raça, gênero, orientação sexual, etnia e cultura histórica e qualquer outra que necessite de enfoques específicos para diversificação do acesso às políticas culturais.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
17.1. Implantar programa de fomento à cultura da periferia, popular e de base comunitária que	Programa de fomento à cultura da periferia, popular e de base comunitária que envolvam	Lei que institui o programa de fomento à cultura da periferia, popular e de base comunitária que	Programa de fomento à cultura da periferia, popular e de base comunitária que envolvam	Número de editais lançados. Número de projetos apoiados por área ou segmento cultural. Número



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
envolvam questões de raça, gênero, orientação sexual, etnia, cultura histórica e qualquer outra que necessite de enfoques específicos para apoio financeiro de projetos e ações de agentes, coletivos artísticos e culturais em todas as APGs ou bolsões com altos índices de vulnerabilidade social.	questões de raça, gênero, orientação sexual, etnia, cultura histórica e qualquer outra que necessite de enfoques específicos desenvolvido, com proposta de legislação.	envolvam questões de raça, gênero, orientação sexual, etnia, cultura histórica e qualquer outra que necessite de enfoques específicos aprovada e programa implantado, com publicação de edital.	questões de raça, gênero, orientação sexual, etnia, cultura histórica e qualquer outra que necessite de enfoques específicos consolidado e um edital lançado anualmente.	de APGs com projetos contemplados pelo programa.
17.2. Implantar o Programa Cultura Viva em parceria com o Ministério da Cultura – MinC.	Lançamento do edital para 10 Pontos e 1 Pontão de Cultura realizado.	Edital para Pontos e Pontão de Cultura lançado com regularidade bianual. Atividades de formação, fortalecimento da rede municipal e articulação com demais redes realizadas periodicamente. Teia Municipal realizada com regularidade, conforme cronograma nacional. Encontros do Cultura Viva com participação de Pontos e Pontão de Cultura de Campinas. Lançamento de edital de prêmios para Pontos de Cultura realizado.	Edital para Pontos e Pontão de Cultura lançado com regularidade bianual. Atividades de formação, fortalecimento da rede municipal e articulação com demais redes realizadas periodicamente. Teia Municipal realizada com regularidade, conforme cronograma nacional. Encontros do Cultura Viva com participação de Pontos e Pontão de Cultura de Campinas. Lançamento de edital de prêmios para Pontos de Cultura realizado.	Programa Cultura Viva Municipal implantado. Número de editais lançados. Número de organizações apoiadas e premiadas. Número de APGs com Pontos e Pontão de Cultura em funcionamento. Número de atividades de formação e articulação em rede realizadas. Número de teias Municipais realizadas.
17.3. Promover a diversidade cultural por meio de ações de reconhecimento, valorização, fortalecimento e articulação voltadas a agentes e segmentos	Desenvolvimento de programa voltado para os agentes comunitários de cultura, com previsão de disponibilização de bolsa para custeio de despesa.	Programa para agentes comunitários de cultura implantado, com um edital de bolsas lançado por ano.	Programa para agentes comunitários de cultura consolidado, com um edital de bolsas lançado por ano.	Programa de agentes comunitários de cultura instituído. Número de editais lançados. Número de bolsas disponibilizadas.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
historicamente não atendidos pelas políticas culturais municipais.				
17.4. Desenvolver programa de inclusão de estudantes da rede pública municipal nas ações culturais.	Programa de inclusão de estudantes da rede pública municipal nas ações culturais desenvolvido, com previsão de disponibilização de X bolsas de estudo para curso de formação na área cultural.	Programa de inclusão de estudantes da rede pública municipal nas ações culturais implantado, com um edital lançado por ano, com previsão de X bolsas de estudo para curso de formação na área cultural.	Programa de inclusão de estudantes da rede pública municipal nas ações culturais consolidado, com um edital lançado por ano, com previsão de X bolsas de estudo para curso de formação na área cultural.	Programa de inclusão de estudantes da rede pública municipal nas ações culturais instituído. Número de bolsas disponibilizadas por ano.
17.5. Produzir memória audiovisual de culturas e de práticas culturais tradicionais.	Levantamento de culturas e de práticas culturais tradicionais efetuado.	X audiovisuais realizados.	X audiovisuais realizados.	Culturas e práticas culturais identificadas. Número de audiovisuais realizados.

Meta 18: Fomento às Linguagens Artísticas

Ampliação e aprimoramento do fomento com diversificação de seus instrumentos e inclusão de novas linguagens artísticas.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
18.1. Manter regularidade no programa de fomento do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas – FICC, com ampliação do acesso e diversificação das matrizes contempladas em cada linguagem e segmento bem como estendendo as contrapartidas sociais para realização nas APGs.	Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais por meio do FICC mantido com regularidade anual, com ampliação do acesso e diversificação das matrizes contempladas em cada linguagem e segmento bem como estendendo as contrapartidas sociais para realização nas APGs.	Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais por meio do FICC mantido com regularidade anual, com ampliação do acesso e diversificação das matrizes contempladas em cada linguagem e segmento bem como estendendo as contrapartidas sociais para realização nas APGs.	Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais por meio do FICC mantido com regularidade anual, com ampliação do acesso e diversificação das matrizes contempladas em cada linguagem e segmento bem como estendendo as contrapartidas sociais para realização nas APGs.	Número de projetos apoiados. Linguagens e segmentos culturais contemplados. APGs contempladas.
18.2. Ampliar programas de fomento aos diversos segmentos	Desenvolvimento de programa de fomento realizado.	Programa de fomento, implantado e mantido com regularidade anual.	Programa de fomento consolidado e mantido com regularidade anual.	Número de projetos apoiados. Linguagens e segmentos



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
artísticos, contemplando todas as fases da cadeia produtiva – pesquisa, criação, produção e circulação, atendendo todas as APGs.	Encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal de Campinas.			contemplados. Novos mecanismos de fomento e critérios de acesso instituídos. Número de APGs com projetos contemplados.
18.3. Implantar programa de apoio a projetos de inclusão, cidadania e cultura digital que promovam a ocupação dos espaços públicos nos diversos territórios da cidade e o uso de tecnologias digitais livres.	Desenvolvimento de proposta de programa de apoio a projetos de inclusão, cidadania e cultura digital.	Programa de apoio a projetos de inclusão, cidadania e cultura digital aprovado pela Câmara Municipal de Campinas, implantado e mantido com regularidade anual.	Programa de apoio a projetos de inclusão, cidadania e cultura digital consolidado e mantido com regularidade anual.	Número de projetos apoiados. Número de APGs com projetos contemplados.
18.4. Realizar oficinas de elaboração de projetos, administração de recursos financeiros e de prestação de contas para cada edital de fomento lançado, de modo a ampliar o acesso aos fomentos e atender à diversidade cultural.	Oficinas de elaboração de projetos, administração de recursos financeiros e prestação de contas realizadas a cada edital de fomento lançado.	Oficinas de elaboração de projetos, administração de recursos financeiros e prestação de contas realizadas a cada edital de fomento lançado.	Oficinas de elaboração de projetos, administração de recursos financeiros e prestação de contas realizadas a cada edital de fomento lançado.	Número de oficinas de elaboração de projetos, administração de recursos financeiros e prestação de contas realizadas, por edital. Número de participantes.
18.5. Desenvolver e implantar programa do audiovisual.	Desenvolvimento de proposta de programa audiovisual concluído.	Programa do audiovisual desenvolvido e implantado.	Programa do audiovisual implantado e consolidado.	Número de audiovisuais produzidos.

Meta 19: Sustentabilidade e Colaboração

Promoção da sustentabilidade de iniciativas culturais.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
19.1. Promover, realizar e apoiar ações de formação para a sustentabilidade voltadas às cadeias produtivas da cultura e arranjos produtivos locais.	Formação para a sustentabilidade de empreendimentos culturais com no mínimo 15 vagas oferecidas anualmente.	Formação para a sustentabilidade de empreendimentos culturais com no mínimo 15 vagas oferecidas anualmente.	Formação para a sustentabilidade de empreendimentos culturais com no mínimo 30 vagas oferecidas anualmente.	Número de vagas oferecidas. Número de empreendimentos formados.
19.2. Fomentar a produção local e sustentável na economia da cultura por meio da contratação de fornecedores e trabalhadores locais ou pertencentes a grupos vulneráveis.	Eventos do calendário municipal com contratações e compras públicas sustentáveis implantadas.	Equipamentos da SECULT com contratações e compras públicas sustentáveis implantadas.	Eventos do circuito municipal de cultura com contratações e compras públicas sustentáveis implantadas.	Número de eventos com contratações e compras públicas sustentáveis. Número de empresas contratadas por meio de compras públicas sustentáveis. Percentual de contratos com exclusividade para micro e pequenas empresas. Número de trabalhadores pertencentes a grupos vulneráveis contratados.
19.3. Instituir critérios de sustentabilidade nos mecanismos de financiamento, de modo a contemplar e promover a articulação de diferentes elos da cadeia produtiva e a participação em redes; o desenvolvimento de modelos colaborativos e valores de cooperação; o grau de inovação para a cultura na cidade; a formação de público; a transversalidade da cultura e das artes com outras áreas e ações públicas municipais e a viabilidade dos projetos e sua continuidade.	Estudo para definição de critérios de sustentabilidade concluído.	Critérios de sustentabilidade implantados em pelo menos 100% dos mecanismos de financiamento.	Critérios de sustentabilidade implantados em pelo menos 100% dos mecanismos de financiamento.	Percentual de mecanismos de financiamento com critérios de sustentabilidade implantados.
19.4. Promover iniciativas culturais colaborativas que alavanquem recursos com foco em	Oficinas e ações de divulgação realizadas.	Oficinas e ações de divulgação realizadas..	Oficinas e ações de divulgação realizadas.	Número de oficinas realizadas. Número de pessoas formadas. Número de projetos divulgados.



Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
projetos de engajamento e articulação em rede por meio de financiamento coletivo (<i>crowdfunding</i>) e da colaboração para criação de conteúdos, ideias e serviços (<i>crowdsourcing</i>) em todas as regiões da cidade.				
19.5. Implantar polos culturais e criativos para estimular o desenvolvimento de atividades econômicas em territórios específicos relacionados ao patrimônio cultural, às artes, às mídias, à moda e ao design e serviços criativos com incentivos fiscais e incubação de empreendimentos criativos e <i>coworking</i> .	Estudo para o desenvolvimento de modelos híbridos de ocupação dos polos culturais e criativos voltados à sustentabilidade de ações e empreendimentos culturais elaborado. Estudos para o desenvolvimento de laboratório de experimentação e inovação na área artístico-cultural e de modelos de incubadora de empreendimentos criativos, <i>startups</i> e <i>coworking</i> implantados por meio de edital anual elaborado.	Modelos híbridos de ocupação dos polos culturais e criativos implantados. Laboratório de experimentação e inovação na área artístico-cultural e de modelos de incubadora de empreendimentos criativos, <i>startups</i> e <i>coworking</i> implantados por meio de edital anual. Oficinas para orientação à criação de empreendimentos criativos, <i>startups</i> e <i>coworking</i> realizadas.	Modelos híbridos de ocupação dos polos culturais e criativos implantados. Laboratório de experimentação e inovação na área artístico-cultural e de modelos de incubadora de empreendimentos criativos, <i>startups</i> e <i>coworking</i> implantados por meio de edital anual. Oficinas para orientação à criação de empreendimentos criativos, <i>startups</i> e <i>coworking</i> realizadas.	Número de editais de financiamento lançados. Número de projetos culturais financiados. Modelo de ocupação de polos culturais e criativos formulado. Número de polos culturais e criativos em funcionamento. Número de empreendimentos criativos, <i>startups</i> e <i>coworking</i> assessorados. Número de oficinas realizadas.

Meta 20: Cadeias Produtivas

Mapeamento e desenvolvimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais para estímulo à produção artística e cultural.

Ações	Curto Prazo (2019)	Médio Prazo (2022)	Longo Prazo (2029)	Indicadores
20.1. Mapear cadeias produtivas e arranjos produtivos locais dos segmentos da economia da cultura, por meio de seminários, pesquisas, editais e análises dos dados do SMIIC.	Método de mapeamento das cadeias produtivas e arranjos locais dos segmentos da economia da cultura desenvolvido.	50% das APGs com áreas da economia da cultura com cadeias produtivas e arranjos produtivos locais mapeadas.	100% das APGs com áreas da economia da cultura com cadeias produtivas e arranjos produtivos locais mapeadas.	Número de áreas mapeadas. Número de cadeias produtivas mapeadas. Número de arranjos produtivos locais mapeados. Número de APGs mapeadas.
20.2. Promover, realizar e apoiar eventos de articulação e acesso a mercados, como encontros, festivais, mostras e feiras, voltados às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, de pequeno, médio e grande porte, em diferentes regiões da cidade.	Método de mapeamento das cadeias produtivas e arranjos locais dos segmentos da economia da cultura desenvolvido.	Todas as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais mapeados com eventos regulares de articulação e acesso a mercados em 50% das APGs.	Todas as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais mapeados com eventos regulares de articulação e acesso a mercados em 100% das APGs.	Número de eventos de articulação e acesso a mercados realizados. Número de regiões da cidade com eventos de articulação e acesso a mercados realizados.
20.3. Promover intercâmbio estadual, nacional e internacional voltado à formação, difusão, articulação e acesso a mercados nas diversas cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.	Estudo para desenvolvimento de programa de intercâmbio e representação da produção e conteúdos locais em eventos estaduais, nacionais e internacionais.	Programa de intercâmbio e representação da produção e conteúdos locais em eventos estaduais, nacionais e internacionais implantado, com regularidade e periodicidade.	Programa de intercâmbio e representação da produção e conteúdos locais em eventos estaduais, nacionais e internacionais consolidado, com regularidade e periodicidade.	Número de eventos com representação da produção e conteúdos locais. Número de intercâmbios realizados. Volume de recursos investido em bolsas, prêmios e incentivos para a promoção do conteúdo local.
20.4. Implantar o Alvará de Ocupação Criativa.	Estudo para desenvolvimento de projeto de lei concluído.	Alvará de Ocupação Criativa implantado.	Alvará de Ocupação Criativa consolidado.	Número de alvarás concedidos por APG. Atividades com alvarás concedidos por APG.



Legislação de Referência

Municipal

[Decreto Municipal nº 10.424, de 06 de maio de 1991](#) – Dispõe sobre a Regulamentação das Áreas Envolvíveis de Bens Tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas e Cria as Zonas de Preservação Correspondentes.

[Decreto Municipal nº 11.063, de 30 de dezembro de 1992](#) – Aprova o Regulamento dos Teatros Municipais e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 15.064, de 24 de fevereiro de 2005](#) – Dispõe sobre a Estrutura do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Redenominadas pelo Decreto nº 15.045, de 1º de Janeiro de 2005 e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 15.159, de 02 de junho de 2005](#) – Remaneja o Museu Dinâmico de Ciências de Campinas, da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 15.296, de 25 de outubro de 2005](#) – Remaneja a Coordenadoria Setorial de Feiras de Arte, da Estrutura da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 15.306, de 3 novembro de 2005](#) – Remaneja, Redenomina e Reordena Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Administração e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 15.431, de 04 de abril de 2006](#) – Altera a Denominação de Unidade Administrativa da Estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 15.885, de 29 de junho de 2007](#) – Redenomina Unidade Administrativa e Organiza a Estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

[Decreto Municipal nº 16.714, de 24 de julho de 2009](#) – Regulamenta a Lei nº 13.422, de 19 de setembro de 2008, que Dispõe sobre a Criação da Biblioteca Municipal Digital e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 17.268, de 11 de fevereiro de 2011](#) – Institui o Comitê Gestor Municipal dos Microempreendedores Individuais e das Micro e Pequenas Empresas, nos Termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 23, de 27 de julho de 2008.

[Decreto Municipal nº 17.313, de 2 de maio de 2011](#) – Regulamenta a Expedição dos Alvarás de Uso, nos Termos do Art. 20 da Lei Municipal 11.749, de 13 de novembro 2003, alterada pela Lei Complementar nº 33, de 27 de dezembro de 2010 e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 17.484, de 22 de dezembro de 2011](#) – Remaneja Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo para a Estrutura da

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

[Decreto Municipal nº 17.971, de 14 de maio de 2013](#) – Autoriza Desconto aos Portadores de Deficiência e Mobilidade Reduzida no Preço do Ingresso dos Concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 18.107, de 25 de setembro de 2013](#) – Autoriza Desconto aos Professores das Escolas Públicas e Privadas do Município de Campinas que Compõem a Região Metropolitana de Campinas e aos Estudantes das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Campinas no Preço do Ingresso dos Concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas e Dá outras Providências.

[Decreto Municipal nº 18.226, de 16 de janeiro de 2014](#) – Cria a Comissão de Planejamento da Revitalização da Região Central de Campinas.

[Decreto Municipal nº 18.245, de 21 de janeiro de 2014](#) – Dispõe sobre o Conselho de Gestão Compartilhada do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado do Jardim Florence.

[Decreto Municipal nº 18.348, de 16 de maio de 2014](#) – Dispõe sobre o Conselho de Gestão Compartilhada do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado da Vila Esperança.

[Decreto Municipal nº 19.367, de 22 de dezembro de 2016](#) – Dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Vila Esperança.

[Decreto Municipal nº 19.398, de 08 de fevereiro de 2017](#) – Dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Florence.

[Decreto Municipal 19.609, de 11 de setembro de 2017](#) – Aprova o Regulamento das Feiras Culturais e de Economia Criativa.

[Decreto Municipal 19.613, de 13 de setembro de 2017](#) – Aprova o Regulamento da Feira Cultural do Centro de Convivência de Campinas “Praça Imprensa Fluminense”.

[Emenda à Lei Orgânica nº 49, de 6 de maio de 2011](#) – Acrescenta Dispositivo à Lei Orgânica do Município de Campinas, Instituído a Obrigatoriedade de Elaboração e Cumprimento do Programa de Metas pelo Poder Executivo.

[Lei Complementar Municipal nº 23, de 17 de julho de 2008](#) – Dispõe sobre a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte no Município de Campinas.

[Lei Complementar Municipal nº 28, de 3 de setembro de 2009](#) – Dispõe sobre Incentivos para a Recuperação e Conservação de Imóveis de Valor Cultural, Histórico e Arquitetônico do Município de Campinas e Disciplina o Artigo 72 da Lei Complementar nº 15, de 27 de Dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Plano Diretor de Campinas.

[Lei Complementar Municipal nº 126, de 22 de dezembro de 2015](#) – Dispõe sobre a Implantação, Operação, Manutenção, Conservação, Fiscalização e Gestão das Infraestruturas de Mobilidade Urbana que Especifica e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 3.421, de 29 de dezembro de 1.965](#) – Dispõe sobre a Criação da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas e Dá Outras Providências.

[Lei Municipal nº 4.576, de 30 de dezembro de 1.975](#) – Cria a Secretaria Municipal de Cultura e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 4.712, de 29 de maio de 1977](#) – Cria o Fundo de Assistência à Cultura e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 5.885, de 17 de dezembro de 1987](#) – Dispõe sobre a Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Estético, Arquitetônico, Arqueológico, Documental e Ambiental do Município de Campinas e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 6.031, de 28 de dezembro de 1988](#) – Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Campinas.

[Lei Municipal nº 6.576, de 24 de julho de 1991](#) – Dispõe sobre Novos Recursos Financeiros que Passam a Integrar o Fundo de Assistência à Cultura – FAC.



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

[Lei Municipal nº 6.930, de 01 de abril de 1.992](#) – Cria o Centro de Documentação, Cultura, Pesquisa e Política Negra e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 7.094, de 23 de julho de 1992](#) – Autoriza o Poder Executivo a Criar o Corpo de Baile Municipal e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 7.507, de 26 de maio de 1993](#) – Determina o Repasse, pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais, de Parte de sua Arrecadação, aos Fundos de Assistência à Cultura e de Assistência aos Parques Municipais.

[Lei Municipal nº 7.859, de 04 de maio de 1994](#) – Cria o Fundo para Preservação do Patrimônio Artístico, Arquitetônico, Histórico, Paisagístico e Cultural de Campinas e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 8.415, de 6 de julho de 1995](#) – Dispõe sobre a Criação do Núcleo Municipal de Estudos, Recuperação e Preservação da Memória Ferroviária.

[Lei Municipal nº 8.830, de 14 de maio de 1996](#) – Cria a Casa da Cultura e Museu da História do Distrito de Barão Geraldo.

[Lei Municipal nº 9.199, de 27 de dezembro de 1996](#) – Institui o Plano Local de Gestão Urbana de Barão Geraldo.

[Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1.999](#) – Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campinas e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 10.850, de 7 de junho de 2001](#) – Cria Área de Proteção Ambiental APA – do Município de Campinas, Regulamenta o Uso e Ocupação do Solo e o Exercício de Atividades pelo Setor Público e Privado.

[Lei Municipal nº 11.135, de 17 de janeiro de 2002](#) - Dispõe sobre a Criação de Novas Feiras e Regularização de Feiras de Artes e Artesanatos Comunitárias e Populares do Município e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 11.332, de 26 de agosto de 2002](#) – Cria Fundo de Apoio a Festas Populares e/ou Beneficentes e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 11.411 de 05 de novembro de 2002](#) – Dispõe sobre a Associação do Município em Associação Civil Ideal, com o Objetivo de Conceder Crédito a Micros e Pequenos Empreendedores, Instalados no Território Municipal, bem como Autoriza a Abertura de um Crédito Especial Relativo ao Aporte Financeiro do Município e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 11.749, de 13 de novembro de 2003](#) – Dispõe sobre a Concessão do Alvará de Uso das Edificações.

[Lei Municipal nº 12.031, de 16 de julho de 2004](#) – Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Hip Hop e Dá outras Providências

[Lei Municipal nº 12.355, de 10 de setembro de 2005](#) – Dispõe sobre a Criação do Fundo de Investimentos Culturais do Município de Campinas – FICC e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007](#) – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidos do Município de Campinas e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 12.989, de 28 de junho de 2007](#) – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Orquestra Sinfônica de Campinas.

[Lei Municipal nº 13.422, de 19 de setembro de 2008](#) – Dispõe sobre a Criação da Biblioteca Municipal Digital e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 14.460, de 30 de setembro de 2003](#) – Reorganiza a Estrutura Administrativa, as Atribuições dos Departamentos, Coordenadorias e Setores da Secretaria Municipal de Educação e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 14.701, de 14 de outubro de 2013](#) – Institui, no Âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, o Programa de Patrimônio Imaterial e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 14.738, de 19 de dezembro de 2013](#) – Cria o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 14.746, de 20 de dezembro de 2013](#) – Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 15.029, de 24 de junho de 2015](#) – Institui o Plano Municipal de Educação, na Conformidade do Artigo 6º da Lei nº 12.501, de 13 de Março de 2006, do Município de Campinas, Estado de São Paulo.

[Lei Municipal nº 15.089, de 09 de novembro de 2015](#) – Institui a Política Municipal de Cultura Viva, Destinada a Promover a Produção e a Difusão da Cultura e o Acesso aos Direitos Culturais dos Diferentes Grupos e Coletivos e Dá outras Providências.

[Lei Municipal nº 15.266, de 7 de julho de 2016](#) – Dispõe sobre a Entrada Gratuita para Acompanhantes de Pessoas com Necessidades Especiais em Locais Destinados a Diversão, Espetáculos Teatrais e Musicais, Exibições Cinematográficas, Atrações ou Eventos Esportivos e Artísticos em Geral e Dá outras Providências.

[Lei Orgânica do Município de Campinas, de 30 de março de 1990.](#)

[Ordem de Serviço Conjunta SEMURB e SMPD nº 01, de 25 de setembro de 2013](#) – Dispõe sobre os Pedidos de Alvará para Eventos, Endereçados à Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB.

[Ordem de Serviço nº 02, de 10 de abril de 2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos](#) – Dispõe sobre as Solicitações de Instalação de Pontos de Energia em Eventos.

[Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo](#) – Estabelece Procedimentos Fiscalizatórios Inerentes ao Período Carnavalesco do Ano de 2017 e Dá outras Providências.

Federal

[Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999](#) – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Consolida as Normas de Proteção e Dá outras Providências.

[Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000](#) – Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que Constituem Patrimônio Cultural Brasileiro, Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e Dá outras Providências.

[Decreto Federal nº 7.559, de 1º de setembro de 2011](#) – Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL e Dá outras Providências.

[Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937](#) – Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

[Lei Federal nº 7.505, de 2 de julho de 1986](#) – Dispõe sobre Benefícios Fiscais na Área do Imposto de Renda Concedidos a Operações de Caráter Cultural ou Artístico.



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

[Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989](#) – Dispõe sobre o Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência, sua Integração Social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – COORDE, Institui a Tutela Jurisdicional de Interesses Coletivos ou Difusos dessas Pessoas, Disciplina a Atuação do Ministério Público, Define Crimes, e Dá outras Providências.

[Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

[Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991](#) – Restabelece Princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e Dá outras Providências.

[Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

[Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003](#) – Institui a Política Nacional do Livro.

[Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009](#) – Institui o Estatuto de Museus e Dá outras Providências.

[Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010](#) – Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, Cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e Dá outras Providências.

[Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#) – Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e Institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que Dispõe sobre a Organização da Seguridade Social e Institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e Dá outras Providências.

[Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) – Regula o Acesso a Informações Previsto no Inciso XXXIII do Art. 5º, no Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal; Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e Dá outras Providências.

[Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014](#) – Reserva aos Negros 20% (Vinte por Cento) das Vagas Oferecidas nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos no Âmbito da Administração Pública Federal, das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista Controladas pela União.

[Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) – Institui a Política Nacional de Cultura Viva e Dá outras Providências.

[Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).